Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 159/95 Proc.

AUTOR: Mário G. Gamero

ASSUNTO: mini campo

Oficie-se 27/3/95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Pompéia, a necessidade de colocar em condições para a prática do futebol, o terreno localizado em frente ao Clube da Jacto, onde os garotos improvisaram um campo para uso nos fins de tarde domingos e feriados, o qual oferece perigos para a integridade fisica dos seus usuários, dada as más condições do piso, que cheio de buracos e de pequenas moitas de capim, nõa é adequado ao que dele desejam os jovens, cujos lazeres se resumen ao bate bola nesses dias e reivindicam também traves (gols) de ferro, pois os seus são de bambú e sempre desaparecem para ocupara alguma boca de fogão.

Sala das Sessões

em 27/03/95

Mario G. Gamero

PROTOCOLO
Nº 18979
27 03 95